SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1079

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 235/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. CONCEDER, de com fundamento no Art. 90 da Lei 540/2011 ao servidor **FRANCISCO BATISTA FILHO,** ocupante do cargo de **ELETRICISTA**, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES pelo prazo de 03(três) anos consecutivos sem remuneração**, conforme requerimento do próprio servidor datado de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de novembro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:725C7F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 236/2014

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará**,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 622 de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

ART.1º. **NOMEAR** a composição do conselho dos Direitos das Mulheres, a qual passa a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Francisca Valneir Costa
Suplente: Francisca Maurício da Silva

Representantes da Secretaria de Infraestrutura
Titular: Leudilene da Silva Melo
Suplente: Elideuza Duarte da Silva

Representantes da Secretaria de Saúde
Titular: Antonia Sandra de Oliveira
Suplente: Cícera Patrícia Moreira

Representantes da Secretaria de Assistência Social
Titular: Maria Socorro Mendes
Suplente: Amanda Cirino Martins Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Antonia Rodrigues da Silva
Suplente: Israyane Bezerra de Sousa

Titular: Antonia Maria de Jesus
Suplente: Silvanente Rufino dos Santos

c)Titular: Ana Cláudia Ananias Oliveira
Suplente: Maria Valdelice de Oliveira Sousa

Titular: Francelma Paulo de Oliveira Pereira
Suplente: Damiana da Silva

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de dezembro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:7A7B608E

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 254/2014 DE 27/11/2014

PORTARIA Nº 254/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **JÚLIO CESAR PEREIRA SILVA**, agente administrativo, 40 horas, para assumir o cargo em **Comissão de Chefe da Unidade de Fiscalização e Arrecadação de Tributos (SDE-2**), criado pela a Lei Municipal nº 270/2007 de 28 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:98A13284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 255/2014 DE 27/11/2014

PORTARIA Nº 255/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GERMANO**, Professora, 40 horas, gratificação de R$ (700,00) por exercer atividades de excepcional interesse da administração, conforme determina a Lei Municipal Nº 109/1997 e Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
POUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:09F01FF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 256/2014 DE 27/11/2014

PORTARIA Nº 256/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora efetiva **VERA LUCIA ESTEVÃO PORFÍRIO,** auxiliar de serviços gerais, 20 horas, do quadro permanente da Prefeitura de Aratuba, conforme decisão do INSS datada de 14 de novembro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:4100A570

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2014.01.16.03.01
PREGÃO Nº. 2014.01.16.03
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014.01.16.03
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: F.R.S DE LIMA- ME, CNPJ nº 01.802.556/0001-64.
Dotação Orçamentária:0601.15.452.0283.2.019
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
OBJETO: aumentar os quantitativos inicialmente contratados e, consequentemente, o valor estimado do Contrato, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, que solicitou as quantidades adicionais às licitadas no Pregão em referência, no percentual de 25% por cento.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:31F04951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2014.01.16.03.01
PREGÃO Nº. 2014.01.16.03
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014.01.16.03
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA:F.R.S DE LIMA- ME, CNPJ nº 01.802.556/0001-64.
Dotação Orçamentária: 0601.15.122.0102.2.018
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
OBJETO: aumentar os quantitativos inicialmente contratados e, consequentemente, o valor estimado do Contrato, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, que solicitou as quantidades adicionais às licitadas no Pregão em referência, no percentual de 25% por cento.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:740C6A42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2014.01.16.03.01
PREGÃO Nº. 2014.01.16.03
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014.01.16.03
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: F.R.S DE LIMA- ME, CNPJ nº 01.802.556/0001-64
Dotação Orçamentária: 0501.04.122.0007.2.013
Elemento de Despesa: 33.90.36.00
OBJETO: aumentar os quantitativos inicialmente contratados e, consequentemente, o valor estimado do Contrato, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, que solicitou as quantidades adicionais às licitadas no Pregão em referência, no percentual de 25% por cento.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0A2802E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 293/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Cria a Comissão Municipal para Organização dos Trabalhos de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069/90 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Poder Público, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

CONSIDERANDO, finalmente, a ausência do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, e a necessidade de sua definição.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto cria a Comissão Municipal para Organização dos Trabalhos de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto.

Art. 2º. Fica criada a Comissão Municipal para Organização dos Trabalhos de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto.
§ 1º. A Comissão Municipal para Organização dos Trabalhos de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, de que trata o ***caput*** deste artigo, terá por finalidade a elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto.
§ 2º. A comissão de que trata o ***caput*** deste artigo será composta de 6 (seis) membros, sendo 4 (quatro) da administração municipal e 2 (dois) dos Conselhos Tutelar e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de dezembro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:76D82115

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 0610.01/2014-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. CONVOCAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 0610.01/2014-SMDU. A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar as empresas **HABILITADAS**: TRANSCOL TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA – ME; COLINAS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA; WEBEM HOLANDA ENGENHARIA LTDA**,** a comparecer no dia **10 de Dezembro de 2014 às 10h: 30min**, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 0610.01/2014-SMDU;** Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA 1º(PRIMEIRA) ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE.**

Fortim – CE, 03 de dezembro de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3E3A8A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 3110.01/2014-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 3110.01/2014-SMDU. A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar as empresas **HABILITADAS**: TRANSCOL TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME E CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA - ME, a comparecer no dia **11 de Dezembro de 2014 às 10h: 30min**, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 3110.01/2014-SMDU**;** Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DITRITO DA BARRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NO MUNICIPIO DE FORTIM – CE.**

Fortim – CE, 03 de dezembro de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2653FBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0312.01/2014-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Dezembro de 2014, as 11h:00min, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO

PRESENCIAL Nº 0312.01/2014-PMF**.** Cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES, MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA PARA O EXERCICIO DE 2015.** O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:30min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 03 de Dezembro de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:805247D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 07/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE GENERAL SAMPAIO
Lei Municipal Nº 295/98, de 20 de abril de 1998

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de General Sampaio, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 295/98, de 20 de abril de 1998, em Reunião Extraordinária no dia 14 de março de 2013;

RESOLVE:

Art.1º- Analisar e avaliar o Demonstrativo Físico-Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS da Secretaria de Desenvolvimento Social– SEDES do Município de General Sampaio – CE, referente ao ano de 2013;

Art.2º - Aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS da Secretaria de Desenvolvimento Social– SEDES do Município de General Sampaio – CE, referente ao ano de 2013;

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação.

General Sampaio-CE, 27 de novembro de 2014.

ISMAEL MARTINS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselheiro(a):

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:9EF2C0C2

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 08/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE GENERAL SAMPAIO
Lei Municipal Nº 295/98, de 20 de abril de 1998

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de General Sampaio, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 295/98, de 20 de abril de 1998, em reunião Extraordinária no dia 27 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art.1º- Analisar e aprovar os Censos SUAS da: Gestão Municipal; do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Conselho Municipal de Assistência - CMAS, referente ao ano de 2014;

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação.

General Sampaio-CE, 27 de novembro de 2014.

ISMAEL MARTINS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselheiro(a):

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:73F5045A

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 09/2014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE GENERAL SAMPAIO
Lei Municipal Nº296, de 20 de abril de 1998

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de General Sampaio, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº. 296, de 20 de Abril de 1998, em reunião Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Analisar, aprovar e divulgar as entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de General Sampaio-CE;
Art. 2º - Divulgar o número de inscrição das entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de General Sampaio-CE;
Art. 3º - Referendar as entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de General Sampaio-CE:
· Federação das Entidades – FECOGESA(Nº 01/2014);
· Associação dos Moradores de Pedras Pretas I (Nº02/2014);
· Associação Comunitária dos Moradores de Jurema (Nº03/2014);
· Associação Comunitária dos Moradores de Patos e Adjacências (Nº04/2014);
· Associação Comunitária dos Amigos de Vila São João (Nº05/2014).

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir do dia de sua assinatura e divulgação.

General Sampaio - CE, 27 de novembro de 2014.

GEOVANIA DE LIMA RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de General Sampaio

Conselheiros:

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:FAE2F303

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524/2014 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº 524/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ALCIONEIDIA LOIOLA MENDES,** Coordenadora da área de conhecimento, registrado sob matricula n° 1154, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 2 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 08 e 09 de Dezembro de 2014 para participar do II Encontro Estadual de Educação do Campo, Indígena e Quilombola "Políticas, cultura e Identidade.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: Fundo Municipal de Educação – FME; 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 03 (três) do mês de Dezembro de 2014(dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:E2A6E8CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 525/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE ,03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº 525/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Ana Lucia Ribeiro Matos Azevedo,** Supervisora de Vigilância Sanitária do Município de Groaíras, registrada sob matricula n° 1356, a importância de R$ 90,00 (noventa reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 04 de Dezembro de 2014 para participar de uma palestra com o professor José Cerbino Neto no instituto nacional de Infectologia Oswaldo Cruz sobre: Vigilância Epidemiológica no Auditório da Universidade do Parlamento de Assembleia Legislativa do Ceará.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 03 (três) dias do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:76D71FEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 526/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nº 526/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Edgleuma Maria Rodrigues Mesquita,** Coordenadora de enfermagem do Município, registrada sob matricula n° 1214, a importância de R$ 90,00 (noventa reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 04 de Dezembro de 2014 para participar de uma palestra com o professor José Cerbino Neto no instituto nacional de Infectologia Oswaldo Cruz sobre: Vigilância Epidemiológica no Auditório da Universidade do Parlamento de Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 03(três) do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:4E8C0D3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº527/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº 527/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO GUTEMBERG MARTINS VASCONCELOS,** Motorista, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 05(meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 04 de Dezembro de 2014 levando o paciente Valfrido Ximenes Matos no HGF.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 03 (três) dias do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:DC63FD53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO ADITIVO - PRORROGAÇÃO Nº DO DOCUMENTO: 11.27.002.2014

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato Original nº. **06.02.008.2014;**Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**J V A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -** CNPJ:**13.370.874/0001-82**; Período de Vigência:**90 (noventa) dias, de 27 de novembro de 2014 à 25 de fevereiro de 2015;** Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.301.0111.1.015 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00/ Origem: 1.01/2014; 2.03/2014;** Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e suas demais alterações, Art. 57, **nos termos do processo de licitação modalidade: Tomada de Preços Nº 04.09.1.14-FMS.** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo -** CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **João Vagner Araújo -** CPF.: **982.055.443-87.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 27 de novembro de 2014.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F. M. S.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:DF3AA4A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N °143 /2014 SECGERH. DE, 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** a Sra. **MAIARA PEREIRA BEZERRA**, portadora do **CPF:132.927.777-55,** para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Municipal de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO ÚNICO,** junto a Secretaria Municipal da Assistência Social.

II – Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1DC16AFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 142 /2014 SECGERH. DE, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **EXONERAR,** a servidora **RAYDANIA MARIA DE OLIVEIRA**, **CPF:024.972.273-90** do Cargo em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO ÚNICO**.

II – Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BA79C8FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 146 /2014 SECGERH. DE, 31 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **EXONERAR,** os servidores abaixo relacionados que ocupam cargos em Comissão da Estrutura Administrativa Municipal de Guaraciaba do Norte/CE:

Johnny Pereira de Sales Bento – CPF:107.686.267-57 – Chefe de Seção;
Maria Jaqueline Lopes Chaves – CPF:045.871.053 – Chefe de Seção;
Elisangela Carvalho Araujo – CPF:828.754.483-15 – Chefe de Seção;
Ítalo Soares Braga Sousa – CPF:058.004.723-78 – Chefe de Seção;
Alysson Carvalho Rodrigues – CPF:839.295.763-68 – Diretor de Divisão;
Carlos Henrique B. Martins – CPF:649.368.053-00 – Chefe de Seção;
Evaldo Pinto Martins – CPF:423.145.933-91 – Chefe de Seção;
Paulo Fernando B. Martins – CPF:011.083.323-66 – Chefe de Seção;
Francisco Leandro Paiva Alves – CPF:056.534.113-88 – Chefe de Unidade;
Francisco Rogério Ferreira do Vale – CPF:408.222.813-68 – Chefe de Unidade;
Paulo Leandro Costa e Silva – CPF:100.207.337-55 – Diretor de Departamento;
Stephanie Gomes Chagas – CPF:045.632.843-27 – Chefe de Unidade;
Lucas Oliveira Abreu – CPF:054.085.893-58 – Diretor de Divisão;
João Marques Salustiano – CPF:849.999.937-91 – Chefe de Seção;
Aurelino Lopes da Silva – CPF:051.945.733-16 – Chefe de Unidade;
Cícero Felipe Matos de Sousa – CPF:036.653.583-88 – Chefe de Unidade;
Francisco Tarcisio Borges de Sousa – CPF:049.568.073-76 – Chefe de Unidade;
Shirley Katia Lima Freitas – CPF:258.965.043-49 – Diretor de Departamento;
Maria Edna Gomes de Sousa Lima – CPF:205.011.883-04 – Chefe de Seção;
Lucivanda Feitosa de Sousa – CPF:053.478.013-01 – Chefe de Unidade;
Teresa Cristina M. M. Salustiano – CPF:484.021.173-68 – Diretor de Divisão;
Carlos Andre Neves Gomes – CPF:852.658.373-53 – Diretor de Núcleo;
Nilson Carvalho Sousa – CPF:037.956.847-06 – Diretor de Núcleo;
Robson Fernandes Martins de Sousa – CPF:985.597.533-20 – Diretor de Núcleo;
Rogério de Azevedo – CPF:072.689.487-78 - Diretor de Núcleo;
Claudia Maria Pereira de Mesquita – CPF:641.838.403-25 – Chefe de Célula;
Paulo Massyo da Silva Gomes – CPF:010.193.013-50 – Chefe de Célula.

II – Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção da medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de outubro de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:36F14767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 147 /2014 SECGERH. DE, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** os nomes abaixo relacionados para ocupar os Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa Municipal de Guaraciaba do Norte/CE:

Raydania Maria de Oliveira – CPF:024.972.273-90 – Diretor(a) de Departamento;
Stephanie Gomes Chagas – CPF:045.632.843-27 – Chefe de Seção.

II – Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2A1BA8FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 145 /2014 SECGERH. DE, 31 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **EXONERAR,** os servidores abaixo relacionados que ocupam cargos em Comissão da Estrutura Administrativa Municipal de Guaraciaba do Norte/CE:
Elisangela Maria Melo Martins Ximenes – CPF:739.206.733-87 – Coord. de Articulação da Educação;
Maria Sandra de Mesquita Marinho – CPF:625.764.453-49 – Coord. de Articulação da Educação;
Jean Clerton Borges Lima – CPF:781.957.483-68 – Diretor Escolar I;
Berenice Rodrigues do Carmo – CPF:431.263.913-20 – Diretor Escolar II;
Eliane Fernandes Freitas – CPF:837.640.033-91 – Diretor Escolar II;
Fátima Maria de Sousa Feitoza – CPF:111.381.223-00 – Diretor Escolar II;
Antonia Neuma de Sousa – CPF:853.272.633-04 – Diretor Escolar III;
Domingos de Melo Costa Filho – CPF:431.256.383-72 – Diretor Escolar III;
Roza Maria Martins – CPF:162.594.913-87 – Diretor Escolar III;
Antonio Felix da Silva – CPF:825.574.973-04 – Diretor Escolar IV;
Flávia Pontes do Vale Alves – CPF:584.880.493-15 – Diretor Escolar IV;
Maria Clebia Marques de Brito – CPF:647.421.723-53 – Diretor Escolar IV;
Antonia Joelma Freitas Ferreira – CPF:561.496.203-44 – Coord. Pedagógico I;
Silvia Soares de Oliveira – CPF:484.042.683-04 – Coord. Pedagógico I;
Ana Maria Costa Melo da Silva – CPF:191.652.003-06 – Coord. Pedagógico II;
Elisa Tome Melo Martins – CPF:111.371.773-49 – Coord. Pedagógico II;
Francisca Maria Paulo Gomes – CPF:892.435.793-04 – Coord. Pedagógico II;
Heteia Maria Borges Araujo – CPF:002.744.723-50 – Coord. Pedagógico II;

Maria Auricelia dos Santos – CPF:863.091.963-91 – Coord. Pedagógico II;
Maria Auricelma Martins Fernandes – CPF:441.759.573-91 – Coord. Pedagógico II;
Maria Aurisonia Martins Ribeiro – CPF:787.775.343-87 – Coord. Pedagógico II;
Antonia Adriana Mendes da Silva Oliveira – CPF:014.791.297-04 – Coord. Pedagógico III;
Antonia de Maria de Oliveira – CPF:023.565.617-81 – Coord. Pedagógico III;
Gleiciane Ferreira de Araújo – CPF:005.068.943-63 – Coord. Pedagógico III;
Marcelho Ribeiro dos Santos – CPF:925.888.243-15 – Coord. Pedagógico III;
Maria Jose Magalhães Benedito – CPF:456.541.583-68 – Coord. Pedagógico III;
Veridiana Pontes do Vale – CPF:416.346.323-20 – Coord. Pedagógico III;
Ana Célia Sousa Martins – CPF:831.245.193-53 – Coord. Pedagógico IV;
Antonia Dagina Carneiro Matos – CPF:023.184.413-16 – Coord. Pedagógico IV;
Edina Maria Soares Brito – CPF:781.367.173-20 – Coord. Pedagógica IV;
Elinainha Maria Bezerra Braga – CPF:824.473.143-53 – Coord. Pedagógico IV;
Francisca Luzia Ramos de Sousa Brito – CPF:232.254.753-00 – Coord. Pedagógico IV;
Lucia Dourado Bezerra – CPF:800.179.323-00 – Coord. Pedagógico IV;
Maria Eliete Marques – CPF:391.640.393-15 – Coord. Pedagógico IV;
Maria Ilnar Lopes Martins – CPF:761.404.153-49 – Coord. Pedagógico IV;
Melrie Leitão Inacio – CPF:018.603.753-83 – Coord. Pedagógico IV;
Quitéria de Oliveira Camelo – CPF:835.701.523-91 – Coord. Pedagógico IV;
Raimunda Alves da Costa Mesquita – CPF:431.256.973-87 – Coord. Pedagógico IV;
Antonia Rosilene de Sousa Lopes – CPF:626.286.153-04 – Coord. Escolar I;
Claudia Rodrigues Veras – CPF:417.042.823-49 – Coord. Escolar I;
Marcos Antonio Marques Martins – CPF:635.486.823-91 – Coord. Escolar I;
Francimeire Martins Araujo – CPF:560.385.773-00 – Coord. Escolar II;
Francisca Elivanda da Silva Lopes – CPF:963.540.893-53 – Coord. Escolar II;
Maria do Socorro Farias Rodrigues – CPF:860.690.043-53 – Coord. Escolar II;
Quitéria Maria Marques Aragão – CPF:546.419.183-68 – Coord. Escolar II;
Sandra Neves Ribeiro – CPF:722.822.313-68 – Coord. Escolar II;
Vanderlania de Sousa – CPF:749.146.853-53 – Coord. Escolar II;
Zelândia Lima Mendes – CPF:969.587.233-68 – Coord. Escolar II;
Francisca Aridete Martins – CPF:369.771.013-34 – Coord. Escolar III;
Jose Hélio Brito Alves – CPF:024.920.497-52 – Coord. Escolar III;
Maria Alves de Lima – CPF:114.292.673-72 – Coord. Escolar III;
Maria Aparecida Magalhães Benedito – CPF:371.344.693-87 – Coord. Escolar III;
Maria Auricelia Martins Ribeiro – CPF:519.870.313-34 – Coord. Escolar III;
Maria das Graças Gomes Paiva – CPF:284.774.303-06 – Coord. Escolar III;
Maria do Socorro Melo Freire – CPF:920.708.843-68 – coord. Escolar III;
Maria Erinelda Marques – CPF:416.346.673-87 – Coord. Escolar III;
Maria Rosiclea da Silva Oliveira – CPF:828.430.073-72 – Coord. Escolar III;
Marlene Carneiro de Melo – CPF:221.261.633-34 – Coord. Escolar III;
Marly dos Santos – CPF:817.969.867-04 – Coord. Escolar III;
Raimunda Alves Fernandes Torres – CPF:114.314.823-15 – Coord. Escolar III;
Rita de Sousa Nobre Marques – CPF:262.835.653-87 – Coord. Escolar III;
Lucilene Ribeiro Gildo – CPF:229.556.743-20 – Dir. Adjunto Escolar I;
Beatriz Maria Fernandes Rodrigues – CPF:907.744.003-82 – Dir. Coord. da Política Pedagógica;
Isabel Cristina do Carmo – CPF:487.031.173-91 – Dir. Coord. da Política Pedagógica;
Tereza Rovana Araújo Ferrer – CPF:322.939.093-87 – Dir. Coord. da Política Pedagógica;
Abgail Martins Bezerra – CPF:822.849.033-04 – Supervisor Formador Pedagógico;
Ana Regina Ribeiro Rodrigues – CPF:847.384.803-91 – Supervisor Formador Pedagógico;
Angela Maria Chagas Braga – CPF:626.329.653-49 – Supervisor Formador Pedagógico;
Antonio Ribeiro Martins – CPF:876.196.793-91 – Supervisor Formador Pedagógico;
Franciene Leitão Martins – CPF:802.394.123-20 – Supervisor Formador Pedagógico;
Francisca Iramita Passos Sousa Freires – CPF:561.492.473-68 – Supervisor Formador Pedagógico;
Jacinta Alves de Sousa Mesquita – CPF:169.850.793-34 – Supervisor Formador Pedagógico;
Kalidia Mayara Maciel Barroso – CPF:009.629.633-05 – Supervisor Formador Pedagógico;
Maria Alves Cardin Marques – CPF:258.864.441-49 – Supervisor Formador Pedagógico;
Maria Auxiliadora Penha Soares – CPF:002.491.393-67 – Supervisor Formador Pedagógico;
Maria Ivonete Pimenta Marinho – CPF:111.370.533-72 – Supervisor Formador Pedagógico;
Raimunda Maria de Oliveira Lima – CPF:275.451.303-59 – Supervisor Formador Pedagógico;
Rosa Maria Camelo de Moraes – CPF:651.504.813-00 – Supervisor Formador Pedagógico;
Rosangela Alves de Oliveira – CPF:484.040.043-15 – Supervisor Formador Pedagógico;
Sandra Maria de Sousa – CPF:324.526.833-53 – Supervisor Formador Pedagógico;
Sidennya Mercya Lima Cesar de Sousa – CPF:971.868.803-04 – Supervisor Formador Pedagógico;
Samara Ribeiro Lima – CPF:027.258.183-62 – Coord. de Área Pedagógica;
Antonia Célia Batista de Castro – CPF:942.080.937-49 – Coord. de Articulação da Educacional;
Francisca Naiara Magalhães Marques – CPF:025.114.083-09 – Coord. de Articulação Educacional;
Luiz Veloso Lemos Junior – CPF:761.710.003-53 – Coord. de Articulação Educacional;
Maria Jucilene Silva do Nascimento – CPF:001.642.363-17 – Coord. de Articulação Educacional;
Rejane Alves de Oliveira – CPF:484.047.723-04 – Coord. de Articulação Educacional;
Atila Corsino mesquita Fernandes – CPF:737.059.503-04 – Sec. de Gestão de Programas da Educação;
Antonia de Maria Pereira Costa – CPF:036.490.127-66 – Diretor Estratégico de Gestão;
Antonio Olimar Melo – CPF:408.794.297-04 – Diretor Estratégico de Gestão;
Eveline Martins de Aragão – CPF:649.034.943-49 – Diretor de Departamento;
Maria Alzenir Farias da Silva – CPF:029.443.477-13 – Diretor de Divisão;
Teresinha Gomes Feitoza Vale – CPF:322.958.803-78 – Diretor de Divisão;
Auzelina Teixeira de Oliveira – CPF:069.321.767-77 – Diretor de Núcleo;
Maria Fátima Martins – CPF:114.310.913-91 – Diretor de Núcleo;

Regina Lucia Santiago – CPF:371.310.953-20 – Diretor de Núcleo;
Antonio Eudes Alves de Lima – CPF:026.221.133-58 – Chefe de Seção;
Quitéria do Nascimento Felix – CPF:431.263.243-04 – Chefe de Seção;
Silvia Helena de Araújo Sales – CPF:625.534.963-20 – Chefe de Seção;
Francisco Rocha de Carvalho – CPF:003.439.263-77 – Chefe de Célula;
Maria dos Prazeres Silva – CPF:035.543.877-11 Chefe de Célula;
Antonio Romário Melo de Sousa – CPF:067.181.503-20 – Chefe de Unidade;
Eliane da Silva Bezerra – CPF:090.931.517-54 – Chefe de Unidade;
Maria Giselma Lopes Moreno – CPF:800.950.703-20 – Chefe de Unidade;
Rejane Camelo da Silva – CPF:004.535.113-92 – Chefe de Unidade.

II – Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção da medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de outubro de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3D4EEFF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 141 /2014 SECGERH. DE, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **EXONERAR,** a servidora **MARIA THAIANNE PEREIRA DA SILVA**, **CPF:139.221.627-38** do Cargo em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, de: **CHEFE DE CÉLULA**.

II – Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 30 DE SETEMBRO DE 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CEDB7A23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0366/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE NOVA VERSAO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, JUNTO AO ESCRITORIO DE ARRENDAMENTO DE SISTEMAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOAO SIQUEIRA DE MORAIS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, CPF: 222.973.323-00 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 24/11/2014 A 27/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:34168A67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0074/2014 FMAS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DAS ACOES ESTRATEGICAS INTERSETORIAIS DO PETI ; BEM COMO ARTICIPAR DE CAPACITACAO PARA ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA GRACILENE RODRIGUES DE MENDONCA, OCUPANTE DO CARGO DE GER.
GESTAO DE POLITICAS SOCIAIS, CPF: 275.464.703-15 LOTADO NA SEC. ASSISTENCIA
SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA
DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3)
DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO
R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO
DE 08/12/2014 A 10/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de DEZEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C95066F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0071/2014 FMAS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,
VISANDO: PARTICIPAR DE UMA CAPACITACAO DO SIBEC DE INTERESSE ADMINISTRATIVO
DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR SANDRA MARIA DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF:
324.526.833-53 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO,, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA
IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$
130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais)
PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/12/2014 A 02/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de DEZEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9F5A31C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0073/2014 FMAS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DAS ACOES ESTRATEGICAS INTERSETORIAIS DO PETI DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR EVANEIDE SOARES DE SOUSA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 487.057.133-15 LOTADO NA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/09/2014 A 09/09/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de DEZEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E2D88AA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0072/2014 FMAS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO ESTADUAL DOS INTERLOCUTORES MUNICIPAIS
DAS POLITICAS PUBLICAS PARA OS IDOSOS E AS PESSOAS COM DEFICIENCIA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR ANA LUCELIA SOARES PAIVA, OCUPANTE DO CARGO DE AUX. ADMINISTRATIVO, CPF: 014.515.223-55 LOTADO NA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/12/2014 A 04/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de DEZEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:173B2176

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0177/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL SOBRE ACOES ESTRATEGICAS INTERSETORIAIS DO PETI NO CEARA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA AUXILIADORA PENHA SOARES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 002.491.393-67 LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE

GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 08/12/2014 A 09/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 26 de NOVEMBRO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5BB1225A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 2011.01/2014: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.08.243.0817.2038. **ELEMENTOS DE DESPESA:** 44.90.52.00. **OBJETO:** Aquisição de material permanente (móveis e eletrônicos) para atender as necessidades do programa IGD-SUAS, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADA:** FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES ME. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 33.969,00 (trinta e três mil novecentos e sessenta e nove reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Paulo Roberto Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Jerberson Timbó Magalhães.

Hidrolândia-CE, 04 de dezembro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:43FC37B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 95, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e no Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de Junho de 1941, e suas modificações.

CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea *m* do art. 5 do Decreto-Lei n 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios.

DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, o terreno rural, localizado no Sítio Barrocas, Município de Iguatu, Estado do Ceará, com **área de 2.000,69m2** e perímetro de 179,40m, pertencente à **LUIZA LOPES DA SILVA**, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE** – com a Estrada Carroçável que liga o Sítio Barrocas à Rodovia CE-282 e com o terreno da Associação de Moradores e Pescadores do Sítio Barrocas; **SUL** – com o terreno remanescente de Luiza Lopes da Silva; **LESTE** – com o terreno remanescente de Luiza Lopes da Silva e com o terreno da Associação de Moradores e Pescadores do Sítio Barroco; e **OESTE –** com a Estrada Carroçável que liga o Sítio Barrocas à Rodovia CE-282 e com o terreno remanescente de Luiza Lopes da Silva.

Art.2º São anexos deste decreto, que passam a ser parte integrante do mesmo, os seguintes documentos:

I – Memorial Descritivo;
II – Planta Baixa da Área a ser desapropriada.

Art.3º O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo Município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, e suas alterações, por razão de utilidade pública configurado na necessidade de **Construção de Quadra de Esportes Coberta**.

Art.4º Ficam autorizadas a Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria de Infraestrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 26 de novembro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D98B1515

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 96, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final Partes I do Concurso Público referente ao Edital nº. 001/2012, pelo Decreto Municipal nº. 035/2013 de 22/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará 27/02/2013;

CONSIDERANDO existência de candidatos aprovados e classificados no concurso público referente ao **EDITAL Nº. 001/2012**;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 703/2014 da Secretaria Municipal da Assistência Social em que requer a convocação de Motoristas nas Categorias AB e D;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos através da assinatura dos respectivos termos de posse.

DECRETA

Art.1º Ficam **NOMEADOS E CONVOCADOS**, os candidatos classificados no concurso público, abaixo citados e relacionados, para comparecerem pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizada na Rua Dr. João Pessoa, nº 484, Bairro Centro, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munidos da documentação especificada no Anexo I e II**.

0138 - MOTORISTA - CNH A e B					
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Desempate**
038	Classif	9205337	TIAGO JOAO DE SOUZA	70,00	50,00

0139 - MOTORISTA - CNH D					
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Desempate**
037	Classif	9205136	TARCISO NUNES DE OLIVEIRA	60,00	44,00

Art.2º Os candidatos, aqui nomeados e convocados, deverão estar munidos da documentação especificada no **ANEXO I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **ANEXO I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta), contados da publicação do presente decreto.

Art.3º Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 01/2012.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.7º A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 27 de novembro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raio X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.
j) Eletroencefalograma com laudo, **SOMENTE PARA O CANDIDATO APROVADO NO CARGO DE MOTORISTA.**

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu , que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função (ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e

os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2014.

_____
Declarante

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:184834FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE SAUDE
ANULAÇÃO - PP 2210.1/14-SMS

PREGÃO: 2210.1/14-SMS
ASSUNTO: ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2210.1/14-SMS

JUSTIFICATIVA
O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Independência, neste ato representado pela Pregoeira, Ana Cássia Carvalho Siqueira, vem apresentar sua justificativa e recomendar a NULIDADE por meio de INVALIDAÇÃO DOS ATOS INERENTES AO CERTAME do pregão em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I- DO OBJETO
Trata-se de anulação do procedimento licitatório na modalidade pregão, que teve por objeto Aquisição de material permanente destinado à Secretaria de Saúde do município de Independência.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS
A pregoeira em decorrência de observância ao princípio da legalidade, resolve ANULAR o PREGÃO 2210.1/14, tendo em vista a constatação de que o ato convocatório teve sua publicação restrita ao quadro de avisos e ao Portal do TCM.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO
Inicialmente cabe inferir que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, os quais sofrem controle por parte do poder público. Esse controle que a administração exerce sobre os seus atos caracteriza o princípio administrativo da autotutela administrativa. Esse princípio foi firmado legalmente por duas súmulas:
Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal - **"A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".**
Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - **"A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos".**
Essas súmulas estabeleceram então que a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em de ilegalidade, seus atos.
Acerca da anulação da licitação, dispõe a Lei nº 8.666/93: "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la por ilegalidade**, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
Como prevê o artigo em questão, a autoridade pública deverá anular o procedimento licitatório por ilegalidade. O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado, defeituoso, devendo assim, ser anulado. Neste caso não há margem para a Administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público; a mera quebra de premissa da lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade ou por terceiros interessados.

IV- DA DESCISÃO
CONSIDERANDO a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no Art.49,Caput,da Lei Federal 8.666/93;
CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;
CONSIDERANDO que a Administração deva reconhecer e anular de oficio seus próprios atos quando acometidos de vícios ilegalidade com fulcro no Art.49 da Lei 8.666/93,no Art.53 da Lei 9.784/99,no Art.29 do Decreto 5.450/05,nas Súmulas n°346 e 473 do STF;
CONSIDERANDO que, dadas as circunstâncias, a pronúncia do vício é a medida mais adequada para reaver o procedimento licitatório, desfazendo a homologação e os efeitos por ela produzidos;
Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito, já expostos, a Sra. Pregoeira , DECIDE:
ANULAR por vício de ilegalidade, os atos constituintes do certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 2210.1/14-SMS, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DE TODOS OS ATOS DERIVADOS.
DETERMINAR o refazimento dos atos anulados a partir da etapa imediatamente anterior em que ocorreu o vício identificado;
DETERMINAR que seja dada ciência aos interessados no certame, especificamente à CONTARTANTE e à CONTRATADA.

Independência –CE, em 02 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joelcio Soares Sales
Código Identificador:914B5E5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2014/1201.01SCT. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA: CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES ME**, PESSOA JURÍDICA, DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: 08.738.151/0001-53, SEDIADA NA RUA PREFEITO ANTONIO ALVES, 344, BAIRRO DE FÁTIMA, CEDRO/CE, REPRESENTADA PELO SR CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES, INSCRITO NO CPF 645.649.903-72 E RG 98029275025 SSP CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O SEGUINTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O **CONVITE Nº 2014/1125.01SCT– SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO**. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 2014/1125.01SCT**. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA NAS PRINCIPAIS AVENIDAS E PRAÇAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E AINDA CONFORME PROPOSTA VENCEDORA. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 77.701,820 (SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: **1701 13 392 0301 2.099, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. DA VIGÊNCIA**: CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 57 DA LEI 8.666/93**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS: TARCILA GOMES DE MORAIS** (CONTRATANTE) – **CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES ME** (CONTRATADO)**,** MAURITI-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAURITI-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:DC45B654

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso do Homologação e Adjudicação na Modalidade: Tomada de Preços nº 2014/1125.01SME. Objeto: ***Seleção da melhor proposta para contratação de empresa para executar obras de Construção de Aterro com muro de Arrimo no terreno destinado a construção da escola de 12 salas de aula, em conformidade com o Projeto Básico e Especificações Técnicas e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos***. Vencedor(ES): **CONSTEC – TECNOLOGIA DA CONSTUÇÃO CIVIL - EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 14.770.513/0001-96,** com valor total de R$ 245.887,66 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEUS CENTAVOS). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA. 03 de Dezembro de 2014.

Mauriti, 03 de Dezembro de 2014.

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Educação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:E041730B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.25.01 - CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E COMPLEMENTARES DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OROS-CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS / CE– A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40-CENTRO-ORÓS/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 08:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.25.01**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS E COMPLEMENTARES DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OROS-CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 07:30 ÀS 11:30H.

ORÓS/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:36B11D8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **JORGELINO AGOSTINHO LESSA**, das funções do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAS – 1, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de Dezembro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:9EDDF46E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **DIANA PAULA QUEIROZ LESSA**, das funções do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA**, símbolo **DAS – 1, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de dezembro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:3FE7E9C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **ANTONIO THIAGO RODRIGUES SARAIVA**, das funções do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAS – 1, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de dezembro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:2925F0E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **ANTONIO THIAGO RODRIGUES SARAIVA**, das funções dos Cargos de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO** interino, das Secretarias de **EDUCAÇÃO E CULTURA E ESPORTE E JUVENTUDE**, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de dezembro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:C12B9265

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **JOÃO PAULO TEIXEIRA PAULINO**, das funções do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAS – 1, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do município de Paramoti – CE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de dezembro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:1EE1EE29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **WANDERLUCIA SILVA RODRIGUES,** das funções do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO, símbolo **DAS – 1, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**, do município de Paramoti – CE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de dezembro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:FD690A5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20141127.01-PP**, referente à **Contratação dos serviços de publicação de matérias legais em jornais oficiais e de circulação junto às diversas secretarias do Município de Pindoretama**, marcado para o dia **16 de Dezembro de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **09h00m.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama - CE, 03 de Dezembro de 2014

JOSE JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:656CFD01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.20.01

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2014.11.20.01
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira do Município de PIQUET CARNEIRO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, comunica aos interessados na licitação nº 2014.11.20.01, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que em 03 de dezembro de 2014, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

PIQUET CARNEIRO-CE, 03 de dezembro de 2014

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7994644D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0435/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sra MARIA BERNADETE LIMA CHAVES , ocupante do cargo de Vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza, esteve no escritório de advocacia Maria José Maia Advogados Associados para tratar de assuntos referentes a comissão Permanente de Obras e Serviços Público da Câmara Municipal de Quixeré no dia 02 de dezembro de 2014 , em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de dezembro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:F274FB6B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
INDICAÇÃO Nº 010/2014

Senhor Prefeito,

O Vereador Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, vem perante a presença de Vossa Excelência, na forma do Artigo 108 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Quixeré, apresentar esta INDICAÇÃO, com o fim de sugerir ao Prefeito do Município de Quixeré, que seja criado o "PROGRAMA AMBULÂNCIA NA MINHA COMUNIDADE", onde como o próprio nome indica, se distribuiria uma ambulância em cada comunidade de nosso Município, ficando disponível 24 horas por dia, para que a população tenha acesso em caso de necessidade.

De logo percebemos nessa iniciativa a intenção de disponibilizar um serviço de excelência no transporte de cidadãos doentes até os serviços de saúde, garantindo assim uma melhoria na qualidade de vida da nossa população.

Certos de contarmos com o apoio de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:B5CD9FD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2014.09.10.01– OBJETO: Aquisição de material permanente e consumo de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, móveis e instrumentos musicais para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Icapu. CONTRATANTE: Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57; CONTRATADA / UNIDADE GESTORA / VALOR:

ITEM	EMPRESA	A. SOCIAL	EDUCAÇÃO	SAÚDE	INFLA	SEDEMA	GABINETE	SECAF
1	MULT DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI – ME, CNPJ: 14.097.519/0001-44	66.030,50	70.340,00	169.820,00	17.097,50	14.637,00	27.640,00	22.435,00
2	ABR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA- ME - CNPJ:15.091.401/0001-71	73.861,58	46.600,40	123.289,33	15.028,61	20.460,78	24.286,19	33.022,57
5	ELAINE SILVA MARINHO ME -CNPJ:08.458.279/0001-63	18.077,00	1.284,80	3.724,00	859,80	2.229,80	1.389,50	929,60
6	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 41.600.131/0001-97	4.160,90						
	TOTAIS	286.938,59	124.534,00	346.757,93	35.572,16	39.949,47	58.186,14	60.589,72

Perfazendo o montante global no valor de R$ 952.528,01(novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e um centavo). ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das classificações orçamentárias: 01.01.04.122.0100.2.001;
02.01.04.122.0100.2.004;
04.01.18.122.0100.2.010;
07.01.10.122.0100.2.023;
07.01.10.301.0400.2.027;
07.01.10.302.0403.2.029;
07.01.10.304.0407.2.032;
08.01.12.122.0100.2.034;
08.01.12.361.0600.2.038;
08.01.12.365.0610.2.044;
09.01.08.243.0205.2.050;
09.01.08.244.0200.2.053;
09.01.08.244.0200.2.054;
09.01.08.244.0200.2.055;
09.01.08.244.0200.2.058;
09.04.08.122.0100.2.068;
11.01.18.122.0100.2.074.
SEGUINATÁRIOS: Francisco de Oliveira R. Neto - Secretário de Saúde e Saneamento; Dora Farias de Brito-Secretária de Desenvolvimento e meio Ambiente; Mauro Alexandrino M. da Costa-Secretário de Educação e Cultura e Reponsável pelo Gabinete do Prefeito; Regina Célia da Costa Teixeira - Secretária de Ação Social e Reponsável pela Secretario de Administração e Finanças; José Arimatea da Silva - Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – INFLA. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Icapuí-CE, 12 de novembro de 2014.

Icapuí-CE, 12 de novembro de 2014.

FRANCISCO DE OLIVEIRA R. NETO
Secretário de Saúde e Saneamento

DORA FARIAS DE BRITO
Secretária de Desenvolvimento e meio Ambiente

JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental - INFLA

MAURO ALEXANDRINO M. DA COSTA
Secretário de Educação e Cultura
Reponsável pelo Gabinete do Prefeito

REGINA CÉLIA DA COSTA TEIXEIRA
Secretária de Ação Social
Reponsável pela Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:2EEB2249

